



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO
NO DIA 01/08/22
PUBLICADO PRESENTE
ATO Port. nº 215/22

Portaria nº 0215/2022

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **ROBSON DE OLIVEIRA GASPAS**, do Cargo de Auxiliar de Saúde na Farmácia Popular, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/08/2022** até **30/08/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de agosto de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal